

Secretaria de  
**Agricultura**



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 23, DE 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita

**MARISELDA MARIA RAMPINELLI CARLESSO**

**MATRICULA 2777**

Período aquisitivo: 07/04/2024 A 06/04/2025

Período de férias: 05/05/2025 A 03/06/2025 - 30 DIAS - PORTARIA N.º 019/2025

Período de interrupção : 05/05/2025 A 03/06/2025 - 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 17161/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**

Secretário Municipal de Agricultura

Decreto n.º 47637/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340034003500330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 15/05/2025 17:21

Checksum: **2262DD92CDB7532FC51FCDA7C18D0373F196101BBB78A80E9B2A3D181E49CC3D**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700340034003500330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.